



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.279/2021

"PRORROGA PRAZO DAS MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as deliberações do **Decreto Estadual nº 15.644**, de 31 de março de 2021, em consonância com o **Comitê Municipal de Gestão de Crise Contra o Covid-19**, e ainda:

Considerando que o Município de Mundo Novo-MS, **se encontra classificado atualmente com a bandeira "VERMELHA"**, conforme Relatório Situacional de classificação de riscos aferida segundo critérios do Programa de Saúde e Segurança da Economia - **PROSSEGUIR**, atualizado em 10 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas até **25 de agosto de 2021**, as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública estabelecidas no **Decreto Municipal nº 4.272**, de 22 de julho de 2021.

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Quinta-feira, 12 de agosto de 2021.

DECRETO**DECRETO Nº 4.279/2021**

"PRORROGA PRAZO DAS MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as deliberações do **Decreto Estadual nº 15.644**, de 31 de março de 2021, em consonância com o **Comitê Municipal de Gestão de Crise Contra o Covid-19**, e ainda:

Considerando que o Município de Mundo Novo-MS, **se encontra classificado atualmente com a bandeira "VERMELHA"**, conforme Relatório Situacional de classificação de riscos aferida segundo critérios do Programa de Saúde e Segurança da Economia - **PROSSEGUIR**, atualizado em 10 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas até **25 de agosto de 2021**, as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública estabelecidas no **Decreto Municipal nº 4.272**, de 22 de julho de 2021.

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones Úteis

Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 207
Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Sec. Municipal de Educação e Cultura	(67) 3474-2882
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 3474-5300
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 3474-1430
Sec. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Comunicação Social	(67) 3474-1144 Ramal 222
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 Ramal 203
Departamento da Receita Tributária Municipal	(67) 3474-1163
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Procon	(67) 3474-2287
Junta do Serviço Militar	(67) 3474-3010
Câmara Municipal	(67) 3474-1445